

## **Aproveite o prazo até 30 de abril para avaliar sua alíquota e potencializar sua reserva previdenciária com mais benefícios ao longo do tempo**

A partir desta quarta-feira (1º/4), os servidores públicos federais que possuem plano de previdência na Funpresp podem ajustar a alíquota de contribuição e/ou o salário de participação. O prazo para realizar a alteração segue até 30 de abril. Todo o procedimento é feito de forma simples, rápida e totalmente online pela [Sala do Participante](#).

Na Funpresp, os participantes podem optar pelas alíquotas de 7,5%, 8% ou 8,5%, aplicadas sobre o salário de participação, que é a base de cálculo da contribuição previdenciária. A oportunidade de alteração ocorre duas vezes ao ano, nos meses de abril e outubro, momento ideal para quem ainda não atingiu a alíquota máxima avaliar um aumento em sua contribuição.

Contribuir com a alíquota máxima de 8,5% é uma forma de potencializar ainda mais a construção da reserva previdenciária ao longo do tempo. Se você já contribui com 8,5%, está aproveitando ao máximo esse potencial. Caso ainda não tenha atingido esse patamar, este é um bom momento para avaliar a possibilidade de ampliar sua contribuição e fortalecer seu planejamento para o futuro.

Ao optar por uma alíquota maior, o participante:

- Aumenta sua poupança previdenciária
- Aproveita melhor os benefícios fiscais, já que as contribuições podem ser deduzidas do Imposto de Renda
- E, no caso do participante Ativo Normal, conta com a contrapartida da União sobre o novo percentual escolhido

### **O que muda para cada tipo de participante?**

- **Participantes Ativo Normal:** podem alterar apenas a alíquota de contribuição, já que o salário de participação é pré-definido e corresponde à parcela da remuneração que excede o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que em 2026 é de R\$ 8.475,55.
- **Participantes Ativo Alternativo:** podem definir tanto a alíquota de contribuição quanto o salário de participação, respeitando o mínimo estabelecido em regulamento para cada plano ([ExecPrev](#) e [LegisPrev](#)). Em 2026, os valores mínimos são de R\$ 2.036,30 para o plano ExecPrev e de R\$ 2.003,50 para o plano LegisPrev.

### **Como realizar a alteração?**

O processo é simples e pode ser feito em poucos minutos:

- Acesse a [Sala do Participante](#) e faça login com CPF e senha
- No menu “Solicitações”, selecione a opção para alterar a Alíquota de Contribuição ou o Salário de Participação

### **Ficou com dúvidas?**

Nossa Central de Atendimento está pronta para te ajudar:

- 0800 282 6794 (segunda a sexta, das 7h30 às 19h30)
- WhatsApp (61) 8501-7749 (segunda a sexta, das 8h às 18h30)

**Fonte:** [Funpresp](#), em 01.04.2026.